



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005364/2023-85**

**PORTARIA Nº 2.254/2023**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Campo do Brito e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho 2022;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0209.0000127/2023-67;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Campo do Brito;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto;

Considerando que as substituições de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria Normativa nº 1.326/2021;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Eduardo Vieira dos Santos Júnior, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Campo do Brito, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005364/2023-85**

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/09/2023 10:59:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005364/2023-85**.